



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.243, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidora efetiva para o exercício de encargos especiais de Secretaria Escolar da Escola Municipal Tancredo Neves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 75, alíneas “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO a solicitação realizada por meio do Ofício nº 480/2025-ADM (Memorando nº 14.837/2025);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, art. 79, III, §3º;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir de 17 de novembro de 2025, a servidora pública municipal **Isadora Mateus de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 4763, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o desempenho de encargos especiais, consistentes no exercício da função de **Secretaria Escolar** da Escola Municipal Tancredo Neves, atribuindo-lhe a responsabilidade pela assinatura da documentação escolar da referida unidade de ensino.

Parágrafo único. Em razão do disposto no caput, fica atribuída a servidora, com base no art. 79, III, §3º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, gratificação de 50% (cinquenta por cento) a incidir sobre o seu vencimento básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretaria Municipal de Administração